

REQUERIMENTO Nº , DE 2012
(Do Sr. Júlio Delgado)

Requer, nos termos regimentais apontados, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 5.681, de 2005 (e seu apenso) e 3.518, de 1989.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estabelecer as hipóteses em que deve ser concedida estabilidade provisória no emprego é tema compartilhado por duas proposições em tramitação nesta Casa, inclusive quanto aos casos dos trabalhadores que exercem ou disputam eleições.

É o caso do Projeto de Lei nº 5.681, de 2005 (e seu apenso) e o Projeto de Lei nº 3.518, de 1989.

Diante da correlação entre as matérias, nos termos dos artigos 142 e 143 do Regimento Interno, solicitamos sua a tramitação conjunta.

Sala das Sessões, de maio de 2.012.

JÚLIO DELGADO
Deputado Federal – PSB/MG